



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 10 Nº 2.532 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

02 PÁGINAS

Disponibilização: quarta-feira, 30 de maio 2018.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
DÉBORA MARIA LIMA MACHADO

CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
DALILA NASCIMENTO ANDRADE

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
MARIZETE MENEZES CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Sílvia Renata Rocha Pereira

SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIO

Manuela Rocha Barbosa de Menezes

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - Tel.: (71) 3319.7070
Diagramação: Seção de Mídias Gráficas do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Plantões

ATO TRT5 Nº 224, DE 29 DE MAIO DE 2018

(Republicado em razão de erro material)

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA MARIA DE LOURDES LINHARES no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos das disposições do art. 12 do Regimento Interno deste Regional, Resolução nº 152/2012 do CNJ, e em razão do Ato nº. 222/2018, que prorrogou a suspensão do expediente deste Tribunal, a partir do dia 29/05/2018, inclusive, até ulterior deliberação;

RESOLVE:

Tornar pública a designação das **Excelentíssimas Desembargadoras Plantonistas**, no âmbito da 2ª instância deste Tribunal, na forma abaixo discriminada:

Dia 29 de maio – Terça-feira (suspensão de expediente)
Plantonista: **Desembargadora Débora Maria Lima Machado**
Telefone de contato da plantonista: 99605-7159
Servidor vinculado: Taciano Barbosa Vasconcelos

Dia 30 de maio – Quarta-feira (suspensão de expediente)

Plantonista: **Desembargadora Dalila Nascimento Andrade**

Telefone de contato da plantonista: 99973-0026

Servidora vinculada: Lilian Campos de Brito

Publique-se.

Salvador, 30 de maio de 2018.

MARIA DE LOURDES LINHARES

Desembargadora Presidente

RETI-RATIFICAÇÃO

PLANTÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

O JUIZ **FABRÍCIO PORTO MAGALHÃES**, Diretor do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no uso de sua competência conferida pelo artigo 7º do Provimento GP/CR-003/2013, publicado no Diário Oficial, edição de 07/08/2013 e atendendo à Recomendação GP/CR-01/2009, publicada no Diário Oficial, edição de 14.08.2009, e nos termos da Resolução nº 152/2012 do CNJ, torna público que, após a realização de sorteio, ficou definida a escala de Juizes e servidores a estes vinculados, para atuação em regime de plantão, nos dias sem expediente forense, na forma abaixo discriminada, para apreciação das medidas urgentes destinadas a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, no âmbito da Primeira Instância, abrangendo a jurisdição de todo o Estado da Bahia, conforme Resolução Administrativa Nº. TRT5 004/2007, publicada no Diário Oficial, edição de 13 de março de 2007:

31/05/2018 - QUINTA-FEIRA (CORPUS CHRISTI)

Juiz Plantonista: Flávia Viana Grimaldi

Servidor Vinculado: Igor de Lima Falcão

Telefone Plantonista: (71) 99952-2677

02/06/2018 - SÁBADO

Juiz Plantonista: Anderson Rico Moraes Nery

Servidor Vinculado: Carlos Barbosa Romeu Junior

Telefone Plantonista: (71) 99967-9555

03/06/2018 - DOMINGO

Juiz Plantonista: Clarissa Nilo de Magaldi

Servidor Vinculado: Isabelle de Sá Santana

Telefone Plantonista: (71) 99952-2677

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 30 de maio de 2018.

FABRÍCIO PORTO MAGALHÃES

Juiz Diretor do Fórum

Atos da Presidência

ATO CONJUNTO GP/CR TRT5 Nº 001 DE 30 DE MAIO DE 2018

*Dispõe sobre o funcionamento do
Tribunal Regional do Trabalho da
5ª Região.*

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Atos TRT5 Nºs 0219, de 25 de maio de 2018, 0220, de 25 de maio de 2018, e 0222, de 29 de maio de 2018, que suspenderam, no âmbito deste TRT5, os expedientes e prazos processuais, em face da mobilização nacional dos caminhoneiros;

CONSIDERANDO a atenuação dos efeitos do movimento, com a crescente normalização dos serviços de segurança pública, mobilidade, abastecimento de combustível no estado da Bahia, dentre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar maiores prejuízos aos jurisdicionados, com o retardamento da prática dos atos processuais e administrativos;

RESOLVEM, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Restabelecer o expediente interno e externo, em todas as unidades administrativas e judiciais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, a partir de 1º de junho de 2018 (sexta-feira), inclusive.

Art. 2º Prorrogar, em relação aos processos que tramitam em todas as unidades judiciárias de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, a suspensão dos prazos processuais até 1º de junho de 2018 (sexta-feira), inclusive.

Parágrafo único. A retomada da contagem dos prazos processuais ocorrerá a partir de 04 de junho de 2018 (segunda-feira), primeiro dia útil, inclusive.

Art. 3º Ficam suspensas as sessões de audiência nas Varas do Trabalho, em toda a região, no dia 1º de junho de 2018 (sexta-feira).

Art. 4º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 30 de maio de 2018.

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

DALILA ANDRADE
Desembargadora Corregedora Regional
